

**ATA Nº 11//2025
REUNIÃO DA DIRETORIA-EXECUTIVA
(REGULATÓRIA)**

Ata de reunião ordinária da Diretoria-Executiva da AGEMS, realizada em 23 de abril de 2025 com início às 9h, na sala de Reunião situada na Avenida Afonso Pena, nº 3.026 – Centro, nesta Capital. Presentes o Sr. Carlos Alberto de Assis, Diretor-Presidente, o Sr. Matias Gonsales Soares – Diretor de Regulação e Fiscalização – Gás Canalizado, Energia e Mineração, a Sr.ª Caroline Farias Tomanquevez - Diretora de Regulação e Fiscalização – Transporte, Rodovias, Ferrovias, Portos e Aeroportos, a Sr.ª Iara Sônia Marchioretto, Diretora de Regulação e Fiscalização – Saneamento Básico e Resíduos Sólidos e a Sr.ª Rejane Amorim Monteiro, Diretora de Inovação, Relações Institucionais e Assuntos Correlatos. **Aberto os trabalhos**, a Diretora Caroline submeteu à deliberação da Diretoria Executiva a solicitação de aprovação para cancelamento das autorizações de exploração do serviço regular de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, a pedido da Cooperativa Coopervans do Pantanal, referente: (i) à linha nº 474 – Campo Grande / Subprefeitura Assent. Patagônia (via Estação Guavira), operada por Maressa Sampaio Reinheimer, justificada pela baixa demanda de passageiros; e (ii) à linha nº 462 – Itaporã / Dourados, operada por Diodi Enéas Murakami, motivada pelo descumprimento da Notificação AGEMS nº 001/2025 e pela ausência de recurso contra a referida notificação. Após análise, a Diretoria de Regulação e Fiscalização de Transporte, Rodovias, Ferrovias, Portos e Aeroportos deferiu o pedido e, com base nas informações técnicas, concluiu que, para a linha nº 474 não será necessária a substituição do operador, uma vez que a região já está atendida por outra linha regular de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros. Para a linha nº 462 determinou-se, em caráter emergencial, que a operação será assumida pela operadora Maranata Transportes Ltda.

CANCELAMENTO DAS AUTORIZAÇÕES:

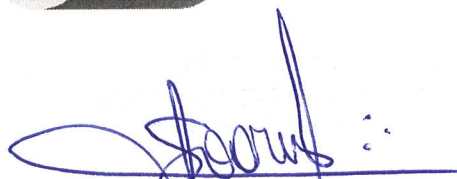
PROCESSO N.º 51/200.406/2020. COOPERATIVA: Coopervans do Pantanal. **OPERADOR:** Maressa Sampaio Reinheimer. **LINHA N.º 474** – Campo Grande / Sub Prefeitura Assent. Patagônia (via Estação Guavira). **VALIDADE:** Até 18 de novembro de 2026 ou até a conclusão do Edital de Chamamento Público previsto na Lei Estadual n.º 5.976/2022, o que ocorrer primeiro.

PROCESSO N.º 51/200.664/2020. COOPERATIVA: Coopervans do Pantanal. **OPERADOR:** Diodi Enéas Murakami. **LINHA N.º 462** – Itaporã / Dourados. **VALIDADE:** Até 18 de novembro de 2026 ou até a conclusão do Edital de Chamamento Público previsto na Lei Estadual n.º 5.976/2022, o que ocorrer primeiro.

Aberta a votação, a Diretoria-Executiva aprovou as desistências e autorizações por unanimidade. Nada mais tendo a ser debatido, foram os trabalhos encerrados às 10h. Eu, u Matheus Andrino de Matos – Assessor da Diretoria-Executiva, lavrei e digitei a presente Ata, que será assinada por todos os presentes.


CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente





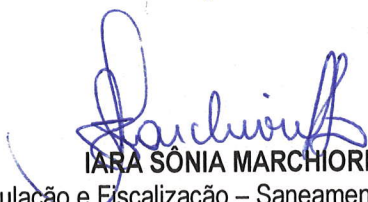
MATIAS SOARES GONSALES

Diretor de Regulação e Fiscalização – Gás Canalizado, Energia e Mineração



CAROLINE FARIAS TOMANQUEVEZ

Diretora de Regulação e Fiscalização - Transporte, Rodovias, Ferrovias, Portos e Aeroportos



IARA SÔNIA MARCHIORETTO

Diretora de Regulação e Fiscalização – Saneamento Básico e Resíduos Sólidos



REJANE AMORIM MONTEIRO

Diretora de Inovação, Relações Institucionais e Assuntos Correlatos

